



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1. OBJETO

1.1.1. Proposta de contratação de curso de aperfeiçoamento sobre o "e-Social no âmbito da Administração Pública".

### 2. CATEGORIA DO OBJETO

2.1. Serviço não continuado

### 3. PROCESSO SEI

3.1. 26.0.000001317-9/DPE-AP

### 4. RISCOS DA CONTRATAÇÃO I (Planejamento da Contratação)

R-01			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Ultrapassar o tempo necessário para a realização do processo de contratação.	Falta de comunicação entre as áreas envolvidas.	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Médio (10)	<b>Baixo (50)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Não participação do curso.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação e colaboração entre as coordenadorias envolvidas para evitar atrasos;</li> <li>2. Tramitação prioritária do processo.</li> </ol>	<p>Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de licitações, Contratos e Convênios</p>
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar celeridade no andamento do processo, com o apoio das áreas envolvidas, permitindo que a palestra seja realizada no tempo ideal.</li> </ol>	<p>Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de licitações, Contratos e Convênios</p>

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Indisponibilidade orçamentária	Contingenciamento do orçamento da instituição	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Baixo (05)	<b>Baixo (25)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Não participação do curso.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar orçamento suficiente visando a contratação.</li> <li>2. Controlar emissão de empenho.</li> </ol>		<p>Coordenadoria de Gestão Financeira</p>	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar indicação orçamentária antes da formalização da contratação.</li> <li>2. Emitir empenho assim que</li> </ol>		<p>Administração Superior/ Coordenadoria de Gestão Financeira</p>	

houver recurso disponível.
----------------------------

<b>R-03</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Preços incompatíveis com aqueles praticados no mercado.	Falta de atenção na análise das notas fiscais apresentadas pela contratada.	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Médio (10)	<b>Baixo (50)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Contratação do serviço com valores acima de mercado.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Solicitar Nota fiscal ou Nota de empenho demonstrando o valor praticado pela empresa.		Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Adequar os orçamentos aos dispositivos legais aplicáveis.		Coordenadoria de Gestão Financeira	

<b>R-04</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Falta de prazo para análise	Atraso por motivos de	Planejamento	Administração

jurídica e do ao adequações do ao processo parecer.	acúmulo das demandas do setor jurídico.		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Médio (10)	Médio (10)	<b>Médio (100)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Atraso na tramitação do processo de contratação pode ocasionar a perda do período para inscrição.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Iniciar o planejamento da contratação com a antecedência mínima desejável.		Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Priorizar a tramitação do processo recebido na Assessoria Jurídica.		Subdefensoria Geral e Assessoria Jurídica	

### 5. RISCOS DA CONTRATAÇÃO II (Seleção do Fornecedor)

<b>R-01</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Contratação de interessado com restrições fiscais, trabalhistas e/ou legais de habilitação.	Falha na consulta aos cadastros onde constam restrições; Fraude na emissão de certidões; Falha na análise da documentação.	Seleção do Fornecedor	Administração

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>
Baixo (05)	Baixo (05)	<b>Muito baixo (25)</b>
<b>Danos</b>		
1. Descumprimento da legislação;		
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>
1. Checklists contemplando a necessidade de consultar a regularidade fiscal/ social e trabalhista dos licitantes.		Coordenadoria e Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios.
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1. Notificar a empresa sobre sua situação de irregularidade; 2. Conferir prazo para regularização.		Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios/ Administração Superior

#### 6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO III (Gestão do Contrato)

<b>R-01</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Falha ou fraude na execução do serviço	Falha da fiscalização, falha ou má fé da contratada	Gestão do Contrato	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Alto (15)	<b>Médio (75)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Descumprimento da execução e composição de ilegalidade na administração			

<b>Ações preventivas</b>	<b>Responsável</b>
1. Fiscalização eficaz da execução dos serviços.	Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscais de Contrato
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Abertura de processo administrativo sancionador	Gestor do contrato e Administração Superior

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCA DO PARA</b>
Pagamentos inconsistentes à contratada.	Falha na fiscalização do contrato ou na emissão da nota fiscal pela contratada, pagamentos indevidos à contratada, retenções indevidas no pagamento, falta de disponibilidade financeira para pagamento de despesas no prazo.	Gestão de Contrato	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Alto (15)	<b>Médio (75)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Cobrança de valores indevidos, prejuízo ao erário, cometimento de ato ilegal, reclamação em juízo por parte da contratada de pagamento em valor corrigido.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	

<p>1. Fiscalização adequada do contrato e conferência criteriosa da documentação encaminhada pela empresa.</p> <p>2. Verificar com exatidão os valores devidos em relação aos serviços prestados, os critérios de possíveis retenções legais de pagamento e obedecer a ordem de pagamentos conforme cronograma.</p>	<p>Fiscal do contrato e Coordenadoria de Gestão Financeira</p>
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<p>1. Solicitar à contratada o cancelamento e substituição da nota fiscal emitida com inconsistências, negociar a devolução dos valores pagos indevidamente junto à contratada, proceder com desconto dos pagamentos indevidos nas faturas vincendas e pagamento de notas fiscais pendentes.</p>	<p>Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato</p>

## 7. RESPONSÁVEIS

Datado e assinado *eletronicamente*.

(Assinado Eletronicamente)

**TAIMARA PEREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1167, de 19 de outubro de 2023

(Assinado Eletronicamente)

**Lana Thayane Reis da Costa**

Assessor Técnico Nível III

Portaria nº 039 de 17 de janeiro de 2025

## 8. CRITÉRIOS ADOTADOS

**8.1.** Para cada risco identificado deverá ser analisado a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis de classificação conforme tabela abaixo.

Baixo	Médio	Alto
05	10	15

**8.2.** Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios a serem utilizados para realizar a classificação serão os apresentados nas tabelas 1 e 2:

### 8.2.1. Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade

<b>Grau de Probabilidade</b>	<b>Definição</b>
<b>05 - Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Raramente ou esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>- Estima-se entre 5 a 30% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>
<b>10 - Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É comum a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>- Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>
<b>15 - Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grande probabilidade de acontecer o evento;</li> <li>- São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>- Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>

### 8.2.2. Critérios de classificação dos riscos - Impacto

<b>Grau de Impacto</b>	<b>Definição</b>
<b>05 - Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação; OU</li> <li>- Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.</li> </ul>
<b>10 - Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.</li> </ul>
<b>15 - Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto ou falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.</li> </ul>

### 8.2.3. Critérios de classificação dos riscos - Análise dos níveis de riscos

<b>Níveis de Riscos</b>	<b>Probabilidade (P)</b>

			05	10	15
			Baixo	Médio	Alto
Impacto (I)	15	Alto	75	150	225
	10	Médio	50	100	150
	05	Baixo	25	50	75

#### 8.2.4. Conceitos referenciais dos níveis de risco

**8.2.4.1.** O nível de risco é o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco e deve-se enquadrar em uma das regiões de Probabilidade x Impacto. Onde:

**8.2.4.2 Região verde ou valor 25 e 50** – o nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou, facultativamente, a indicação de medidas preventivas e ou de contingências.

**8.2.4.3. Região amarela ou valor 75 e 100** – o nível de risco é entendido como médio

**8.2.4.4. Região vermelha ou valor 150 e 225** – o nível de risco é entendido como alto.



Documento assinado eletronicamente por **lana thayane reis da costa**, Assessora Técnica, em 13/03/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **taimara pereira de abreu**, COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13/03/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201214** e o código CRC **5111A404**.